



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 27 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 069. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargo que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando duas vagas de supervisor de setor para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que foram distribuídas vagas do referido cargo para a Secretaria Municipal de Esportes e para Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas – Lei 638/2017, e que não estão ocupadas, sendo 01 (uma) para o esporte e 02 (duas) para obras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada duas vaga do cargo de supervisor de setor para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando a distribuição da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Saúde	
Cargo	Número de Vagas
Supervisor de Setor	02

Secretaria Municipal de Esporte	
Cargo	Número de Vagas
Supervisor de Setor	00

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Cargo	Número de Vagas
Supervisor de Setor	01

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 27 de março de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº 116/2020 de 27 de março de 2020

“Institui comissão permanente para apurar as infrações de trânsito lançadas sob os veículos do município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 27 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 069. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

pela Constituição, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir uma comissão permanente para apurar e responsabilizar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito lançadas sob os veículos do Município de Durandé.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a comissão permanente para apurar e responsabilizar os condutores responsáveis pelas infrações de trânsito lançadas sob os veículos do município, ficando nomeados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Igor da Silva Ramos de Souza**
- 2 - Erick Augusto de Souza;**
- 3 - Sinval Simão Rodrigues.**

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os requisitos legais para formalização dos administrativos, bem como serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 27 de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 117/20 de 27 de março de 2020

"Dispõe sobre designação de servidores em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde solicitando dois supervisores de setor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 016/2020 que dispõe sobre remanejamento de vagas do cargo de supervisor de setor para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as portarias nº. 093/2020 e 094/2020 que nomeia servidor em cargo em comissão de supervisor de setor nas Secretarias de Esporte e Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada as servidoras: **Rosária de Fátima Cipriano**, inscrita no CPF sob o nº. 711.873.166-87, nomeada pela portaria nº. 093/2020 e **Maria Aparecida De Almeida**, inscrito no CPF sob o nº. 062.728.286-59, nomeada pela portaria nº. 094/2020, para desenvolverem suas atividades de supervisor de setor junto à Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 27 de março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 069. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 27 de março de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**